



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.340/2022.

"Dispõe sobre Reforço de Dotações Orçamentárias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.047	Recapeamento Asfáltico na Rua Maria Felícia Gonçalves
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	01 tesouro
Código de Aplicação:	110.0000 geral
Valor:	R\$ 5.000,00
Total da suplementação:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

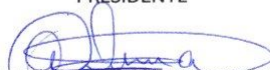
Art. 2º O Crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será suplementado por excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 29 de agosto de 2022.


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA